

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 02/2023 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do Congresso Nacional de Liderança e Governança em Licitações e Contratos, a ser realizado de 7 a 9 de fevereiro de 2023, de forma presencial, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios previstos no art. 2º da Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

R E S O L V E :

Art. 1º. **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do Congresso Nacional de Liderança e Governança em Licitações e Contratos, a ser realizado de 7 a 9 de fevereiro de 2023, de forma presencial, em Brasília - DF.

Art. 2º. **Conceder-lhe** 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 6 e 10 de fevereiro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato